

## Educação a distância na área jurídica – Parte IV

A educação a distância na área jurídica ganha crescente importância no Brasil particularmente em três frentes: a) na forma de disciplinas virtuais em cursos superiores tradicionais (presenciais); b) em cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) nas mais variadas disciplinas e c) em cursos livres ou de extensão.

Nos termos da Portaria n. 4.059, de 2004, adotada pelo Ministro da Educação, as instituições de ensino superior podem introduzir, no cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas na modalidade semi-presencial (centradas na auto-aprendizagem e com a utilização de tecnologias de comunicação remota).

Segundo a referida portaria, a oferta de disciplinas semi-presenciais: a) não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total o curso; b) deve envolver encontros e avaliações presenciais e c) deve contemplar atividades de tutoria.

Atualmente, a educação a distância na área jurídica está mais “forte” ou “desenvolvida” no segmento dos cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*). Destacamos, entre outras, as seguintes iniciativas:

a) Direito do Estado (Universidade Católica de Brasília Virtual – <http://www.catolicavirtual.br>);

b) Direito Ambiental, Direito e Processo do Trabalho, Direito Processual, Direito Processual Civil, Direito Público, Direito Registral Imobiliário e Direito Tributário (PUC Minas Virtual –

<http://www.virtual.pucminas.br>);

c) Direito Ambiental, Direito Processual Civil e Direito Público Municipal (PUCRS Virtual – <http://www.ead.pucrs.br>);

d) Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal (Universidade Gama Filho – <http://www.posead.com.br>);

e) Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação e Nova Visão Do Direito Civil Aplicado ao Processo (UNIGRAN – <http://www.unigran.br/cead>);

f) Novo Direito Civil (UNISUL – <http://www.unisul.br>).

Merece registro o surgimento de cursos de extensão ou cursos livres na área jurídica. São iniciativas ainda incipientes e caracterizadas pela carga horária reduzida (até 60 horas) e pelo foco em temáticas específicas.

Nesse último campo, a FGV DIREITO RIO Online (<http://www.direitorio.fgv.br>) aparece com destaque oferecendo os seguintes cursos: a) Contratos no Novo Código Civil: Visão Negocial e Prática; b) Direito Bancário; c) Direitos Humanos: Teoria e Prática; d) Direito da Mídia; e) Direito da Tecnologia da Informação; f) Direito das Agências Reguladoras; g) Direito do Consumidor; h) Direito do Trabalho; i) Direito Processual Civil - Fundamentos e Teoria Geral; j) Direito Tributário; l) Direito Societário; m) Imposto de Renda - Pessoa Física; n) Licitações e Contratos Administrativos; o) Mediação e Arbitragem e p) Responsabilidade Civil no novo Código. A UCB Virtual (<http://www.catholicavirtual.br>) também começou a explorar essa seara

com o Curso de Extensão de Informática Jurídica (com enfoque em pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência na internet, documento eletrônico, assinatura digital e processo eletrônico).

Apesar da possibilidade, consagrada na regulamentação antes referida, não há notícias da existência de cursos a distância de mestrado ou doutorado na área jurídica.

Brasília, 8 de abril de 2007.

Aldemario Araujo Castro

Mestre em Direito

Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Procurador da Fazenda Nacional

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>